

Decreto nº 03/93

José Gonçalves, Prefeito Municipal de  
Echaporã, Estado de São Paulo, usando  
de suas atribuições legais;

Decreta:

Artigo 1º) - Fica aberto na contadaria da Prefeitura Municipal de Echaporã, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 40.000.000,00 - (Quarenta milhões de Reais) destinados à cobertura de verba do Orçamento Vigente:

02 - Executivo

01 - Serviços Administrativos

030.002.12.002000 - Manutenção dos Serviços Administrativos.

4351 - Amortização de Dívida Contratada - Cr\$ 40.000.000,00.

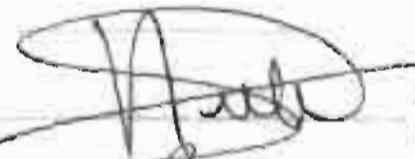
Artigo 2º) - As despesas decorrentes com o presente Decreto, serão cobertas com a tendéncia do excesso de arrecadação.

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Echaporã, 26 de fevereiro de 1.993.

  
José Gonçalves  
Prefeito Municipal

... publicada e registrada neste Departamento de Administração na mesma data supra.

  
Mauro Paglione Netto  
Diretor Administrativo